



CHAMADA PÚBLICA nº 02/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019
7º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO DA UFS

Essa é uma chamada da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para apresentação de projetos e atividades de Extensão no 7º EIX, durante a Semana Acadêmica da UFS – VI SEMAC, no período de **04 a 06 de novembro de 2019**.

O 7º EIX direciona seu foco no sentimento de socialização de idéias e reafirmar o compromisso de ser o espaço de discussão e participação da sociedade sergipana interessada em conhecer e refletir alternativas para os problemas que afligem a sociedade em geral.

1. DOS OBJETIVOS DA APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO 7º EIX

1.1 O resgate e a valorização da extensão na UFS com a proposta de oferecer atividades e eventos com temas de interesse de todas as áreas propiciando a ampliação da vinculação de todos os segmentos da UFS com a comunidade externa.

1.2 Compartilhar os projetos ou Atividades de Orientação coletivas UFSCOMUNIDADE finalizados ou em execução no ano de 2019 por meio das apresentações nas Plenárias de Extensão.

1.3 Instituir a 1ª Plenária de Extensão como instância consultiva, de caráter público, de articulação entre a UFS e os movimentos sociais/populares organizados, instituições públicas e privadas, empresas e órgãos de poder público, sob a coordenação da PROEX.

2. DAS MODALIDADES DE CADASTRO DE PROJETO E DA ATIVIDADE NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

2.1 Todos os Projetos de extensão e Atividades de Orientação coletivas UFSCOMUNIDADE que finalizaram (editais PIAEX e RAEX) em 2019 **deverão, OBRIGATORIAMENTE**, ter suas formas de apresentação, elaboradas pelos alunos



de graduação Bolsistas ou Voluntários com chancela dos coordenadores e depositadas no **REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFS** de acordo com as seguintes definições e orientações:

- a) **Slides:** Apresentação digital em *PowerPoint* no formato pptx, **com texto e imagens**, com no máximo 10 (dez) *slides*;
- b) **Vídeos sobre a atividade:** Apresentação digital em vídeo no formato mp4, com no máximo 05 (cinco) minutos;
- c) **Banner digital:** Banners digitais estáticos (pdf, jpeg), interativos (gifs) ou seguir o padrão de *Pop-Up*;
- d) **Galeria de fotos:** Apresentação digital em *PowerPoint* **somente de fotografias ou imagens**, relativas ao projeto, com no máximo 10 (dez) *slides*.

2.2 É facultado (sem obrigatoriedade) aos projetos e atividades ainda em execução, fazer o depósito do seu trabalho no Repositório para possibilitar sua apresentação no 7º EIX.

2.3 Para efetivar a submissão o proponente deverá acessar e se cadastrar na página do repositório institucional da UFS no link <https://ri.ufs.br/>.

4.2 Após o cadastro, enviar e-mail para repositorio.eixufs@gmail.com, com o assunto “solicitação de acesso ao repositório institucional”, indicando no corpo do texto o tipo de atividade/evento e a exibição virtual que deseja incluir (slide, vídeo, banner digital ou galeria de fotos).

4.3 O Repositório da UFS (RI.UFS) fará a confirmação da liberação do acesso, possibilitando o discente efetivar a submissão de trabalho virtual, de acordo com as seguintes etapas:

PORTAL REPOSITÓRIO> MEU ESPAÇO (FAZER *LOGIN*)> INICIAR UM NOVO DEPÓSITO> COLEÇÃO> CONCORDAR COM A LICENÇA> PREENCHER OS CAMPOS AUTOR E COORDENADOR> PREENCHER OS CAMPOS TIPO DE DOCUMENTO, TÍTULO DA ATIVIDADE E SIGLA DA INSTITUIÇÃO (NOME DO DEPARTAMENTO)> PALAVRAS-CHAVE> FAZER *UPLOAD* DO ARQUIVO



- Acessar o portal Repositório Institucional no link <https://ri.ufs.br/>> Fazer login(Meu espaço)> Iniciar um novo depósito> Coleção> Concordar com a licença> preencher os campos autor e coordenador> preencher os campos tipo de documento, título da atividade e sigla da instituição (nome do departamento)> palavras-chave> fazer *upload* do arquivo.

5. DA AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 Todos os PROJETOS E ATIVIDADES cadastrados no repositório institucional serão objeto de avaliação pelas instâncias da PROEX definidas para este fim, Anexo I.

5.2 Para fins de classificação (1º, 2º, 3º lugares), os trabalhos serão agrupados por CENTRO/CAMPI.

6. DO CADASTRO DAS APRESENTAÇÕES DOS PROJETOS E ATIVIDADES NO SIGAA

6.1 De acordo com o cronograma, a PROEX divulgará a lista dos projetos /atividades classificados por CENTRO/CAMPI.

6.2 Estarão aptos para apresentação no 7º EIX:

- a) Todos os trabalhos classificados (1º, 2º, 3º lugares) para premiação;
- b) Os trabalhos não classificados que desejarem fazer a sua apresentação.

6.3 Cadastro no SIGAA para a certificação da apresentação no 7º EIX:

- I. O Coordenador do projeto deverá selecionar o discente que fará a apresentação. Mais de um discente pode ser selecionado para ser apresentador, desde que tenha atuado em plano de trabalho dentro do projeto, como bolsista ou voluntário.
- II. O(s) discente (s) do (s) plano (s) de trabalho do(s) projeto(s) selecionado (s) para apresentação deverá (ão) acessar o portal de



extensão>eventos>inscrições online >VI SEMAC - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO VII EIX 2019.

- III. Submeter de forma resumida em pdf a apresentação e no campo “Título do Trabalho” preencher com o título do projeto e o do plano de trabalho, para possibilitar a certificação de apresentação no 7º EIX, nos seguintes moldes:
EX: PROJETO NOME DO PROJETO – NOME DO PLANO DE TRABALHO

Caminho no SIGAA:

PORTAL PUBLICO SIGAA (www.sigaa.ufs.br)> EXTENSÃO > SUBMISSÃO DE TRABALHO > SELECIONAR VI SEMAC - APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO VII EIX 2019>EFETIVAR SUBMISSÃO

- IV. No caso do Coordenador selecionar mais de um discente para apresentação, a submissão de trabalho para fins de certificação da apresentação poderá ser feita de forma individual ou conjunta.
- V. Em se tratando de forma conjunta, apenas um discente realizará o cadastro, indicando os outros discentes como participantes. Na emissão do certificado constarão todos os nomes indicados, como autores do trabalho apresentado.
- VI. No cadastro deve ser selecionada a **função de “Autor (a)”** para todos os participantes, inclusive Coordenador.
- VII. O coordenador que desejar obter a certificação de apresentação do trabalho pelo discente (s), deverá realizar os mesmos procedimentos expostos acima.

7. APRESENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO /PLENÁRIA DE EXTENSÃO:

7.1 As apresentações acontecerão de forma descentralizada em CAMPI /CENTRO no período de 04 a 06 de novembro de 2019 (04/11 – tarde ,5 e 6/11 – manhã e tarde).



7.2 A PROEX divulgará agenda (local /dia/horário) de apresentação na PLENÁRIA DE EXTENSÃO.

7.3 A 1ª Plenária de Extensão por Campi /Centro (Anexo II)será instituída durante o 7ºEIX tendo como convidados os autores dos trabalhos classificados e os inscritos para apresentação, com a participação do representante do público alvo da ação (externo) para discussão e proposição de novas atuações.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período CADASTRO dos trabalhos no repositório:	05/09/2019 a 20/10/2019
Relação da classificação dos trabalhos	Até 27/10/2019
Dias, horários e locais de apresentação dos trabalhos	Link a ser divulgado na página institucional do presente edital.
Período de Submissão no SIGAA (para classificados e demais projetos que desejarem realizar a apresentação)	28/10 a 04/11/2019
Período de apresentação	04/11/2019- TARDE, 05 e 06/11/2019 (MANHÃ E TARDE)

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. A PROEX publicará até 27/10/2019 a relação da classificação dos trabalhos, condicionada às condições necessárias em função do número de solicitações e recursos disponíveis.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão. Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: caex.proexufs@gmail.com, ou por telefone: 3194-6418.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 04 de setembro de 2019.

Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do projeto:

Nome do Coordenador(a):

CENTRO/CAMPI:

Avaliação:

1. Relevância e impacto social (relação do projeto com a comunidade/evidência de indicadores de impacto).

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

2. Impacto na formação do aluno (contribuição do projeto para a formação acadêmica do aluno/foi apresentada a relação ou articulação com componente curricular ou projeto pedagógico do curso)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

3. Participação da comunidade (foi apresentada evidência do envolvimento da comunidade com as ações desenvolvidas)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

4. Interdisciplinaridade (relação do projeto com diferentes áreas do conhecimento/evidência de participação de alunos ou professores de outros cursos/núcleos/departamentos/Campi)

Nota: (0 a 10)		Peso: 1
----------------	--	---------

Nome do avaliador: _____



ANEXO II

PLENÁRIAS DE EXTENSÃO DA UFS

A Pró-Reitoria de Extensão, PROEX, numa ação conjunta das COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS , COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO e CENTRO DE EMPREENDEDORISMO ,institui as PLENÁRIAS na temática EXTENSÃO que culminam no **FÓRUM INTEGRAÇÃO DOS SABERES/ OBSERVATÓRIOS SOCIAIS** definido na **RESOLUÇÃO Nº 39/2018/CONSU ,CAPÍTULO I**, como um espaço com o objetivo de fortalecer e ampliar o relacionamento da UFS e a sociedade para a elaboração de uma agenda comum direcionada ao desenvolvimento e a sustentabilidade regional.

A 1ª Plenária de Extensão por Campi /Centro será instituída durante o 7ºEIX tendo como convidados os autores dos trabalhos classificados e os inscritos para apresentação, com a participação do representante do público alvo da ação (externo) para discussão e proposição de novas atuações .

1. DEFINIÇÃO

PLENÁRIAS DE EXTENSÃO constituem-se em espaços para o acolhimento e a articulação entre a UFS e os movimentos sociais/populares organizados, instituições públicas e privadas, empresas e órgãos de poder público, visando a mobilização e inclusão social através da vinculação dos avanços acadêmicos aos desafios locais e regionais .

Serão reuniões abertas, setoriais, periódicas para estabelecer um canal de diálogo entre e para a comunidade interna e externa à UFS com a proposta de acolhimento de demandas externas para realização da sua missão social .

2. OBJETIVOS :

a. Gestão e definição da Extensão na UFS

- Discutir e propor a política de Extensão da UFS
- Apresentação e discussão do planejamento anual da PROEX para o desenvolvimento das atividades de Extensão ,
- Apresentação de relatórios para análise do acompanhamento e avaliação das atividades de extensão
- Acolher e discutir as demandas de atividades de extensão dos /CAMPI/CENTROS DEPARTAMENTOS /CODAP/CESAD que visem a formação acadêmica ,cidadã e profissional



- Acolher a comunidade universitária: representações de classes
- b. Estabelecer um espaço para apresentação de demandas de segmentos e organizações do Estado de Sergipe:
- Da população por intermédio das representações e grupos organizados
 - Empresas publicas e privadas
 - Instituições governamentais e não governamentais
 - Associações, sindicatos e fundações

3. CONSTITUIÇÃO DAS PLENÁRIAS DE EXTENSÃO

Para o seus estabelecimento a Proex define :

3.1 MEMBROS INSTITUCIONAIS : comissões instituídas por Portaria pela PROEX para cada CENTRO/CAMPI para organização e condução das Plenárias de Extensão .

- 01 Representante da PROEX- ESCRITÓRIO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS /COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO /CENTRO DE EMPREENDEDORISMO- Coordenação
- 01 Representante do CENTRO OU CAMPI - coordenação adjunta
- 01 Representante dos Departamentos do Centro ou campi
- 01 Representante Estudantil
- 01 Representante dos Servidores

3.2 MEMBROS EXTERNOS terão participação por convite para as reuniões em pertinência a pauta e farão jus a certificação por participação

- Representações da população e grupos organizados
- Empresas publicas e privadas
- Instituições governamentais e não governamentais
- Associações , sindicatos e fundações Outras representações

4. PERIODICIDADE

Estabelecimento da agenda por CENTRO(S) / CAMPI divulgada pela PROEX :



- Reuniões ordinárias : 02(duas) vezes ao ano, em cada semestre letivo .
- Reuniões extraordinárias : podem ser convocadas pela PROEX a partir de solicitações dos diretores do Centro/Campi , departamentos ,instituições ou comunidades

5. DINÂMICA DAS REUNIÕES:

- 5.1. Do quórum mínimo: será obrigatório metade do número de membros institucionais .
- 5.2. A participação da comunidade externa para apresentação de demandas sociais locais e regionais dar se- á por convite da PROEX ou por iniciativa externa àUFS
- 5.3. A reunião pode contar com a presença de convidados para apresentação de temas voltados as questões contemporâneas demandadas para atuação acadêmica da UFS .
- 5.4 SESSÃO PLENÁRIA
 - 5.4.1 Abertura - apresentação dos presentes e informes
 - 5.4.2 Apresentação do convidado e escuta das demandas
 - 5.4.3 Divisão em grupos temáticos(no caso de demandas diversas)
Serão divididos grupos por áreas temáticas, quando cabível,e dentre os participantes, deve ser escolhido um relator que reporte as discussões e apresente as recomendações à coordenação da Plenária.
 - 5.4.4 Encerramento com a apresentação do (s)relatório(s)por grupo (s)e definição de metas e encaminhamentos
- 5.5 O Coordenador da Plenária por Campi/Centro deverá apresentar as recomendações no FÓRUM INTEGRAÇÃO DOS SABERES /OBSERVATÓRIOS SOCIAIS

6. COMPETÊNCIAS

6.1PROEX:

- Elaborar a agenda das Plenárias
- Organizar o seu desenvolvimento: local e estrutura necessária
- Enviar convocações e comunicações
- Lista de Presença
- Coordenação das Plenárias

6.2 MEMBROS INTERNOS E EXTERNOS

- Apresentar propostas e discussão
- Participar na elaboração do relatório para os devidos encaminhamentos
- Indicar sugestão de convidado para apresentação de um tema
- Participar do FÓRUM INTEGRAÇÃO DOS SABERES